

### ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL No 089/2022

Processo Administrativo no 284/2022, Pregão Presencial no 054/2022.

OBJETO:rescisão do Contrato nº 089/2022, firmado através do Procedimento Administrativo no. 284/2022, Pregão Presencial no 054/2022, para “Contratação de Empresa para Realização de Oficina de Dança de Ritmos Diversos”.

CONTRATO Nº 089/2022 – celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e oCONTRATANTE e oSR. EVERTON DA SILVA FARIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 04/04/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL No 089/2022: 25/04/2023

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

Processo Administrativo no 142/2023, Inexigibilidade nº 019/2023.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL E INFORMAÇÕES DE UTILIDADES PÚBLICA COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 38/2023 – celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresaSOCIEDADE RÁDIO CULTURA RIOGRANDINA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024

VALOR: R\$ 16.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO No 38/2023: 25/04/2023

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita Municipal

Documento Anexo: [http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/47/EMh8f-LQYaEmTB3DfTt\\_UO1tVAA15cB1.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/47/EMh8f-LQYaEmTB3DfTt_UO1tVAA15cB1.pdf)

**Fabiany Zogbi Roig**

### Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: e35eae77-9599-4a8f-a27c-81090e5561ae

#### Edital nº 032/2023

Convoca e NOMEIA candidatos aprovados nos Concursos Públicos nos 001/2018, e 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nos 6221, 6323 e 6212/2023, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

#### Concurso Público nº 001/2018

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
576454	Francieli Nascente Pereira	70	6º

#### Concurso Público no001/2022

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
0447174	Patrick Castro Ribeiro	83	1º
0447909	Arthur Silveira de Sá	76	2º
0448756	Matheus Goulart da Costa	73	3º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: 2.2, Edital no001/2018, Concurso Público 2018, e no anexo V, do Edital de Abertura no 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, alterada pela Lei 1.044/2023. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/49/6u7liQlud3Y1KwQZ5mqrFWHL-TXYugHB.pdf>

**Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa**  
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: f8ef7bce-0430-4996-9b39-7925fb23a082

## MEIO AMBIENTE

### Notificação por Edital nº 001/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente através da Fiscalização Ambiental, vem por meio deste notificar:

**Nome:** Paulo Rlardo Xavier Pereira   **CPF:** 958.xxx.xxx-15.

Em atenção ao Auto de Infração nº 008/2022/SMMA e nos termos do art. 11 da Lei Municipal 436/2006, bem como não houve manifestação por parte do autuado, viemos por meio deste notificá-lo para efetuar o pagamento integral da multa no valor de 1.178,85 (Um mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolhendo o respectivo valor ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. Desta forma solicita-se o comparecimento na sede da SMMA para que se entregue a Guia de Recolhimento. O não recolhimento da multa no prazo fixado implicará na sua inscrição em dívida ativa e demais cominações contidas na legislação municipal.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto a SMMA localizada na Rua Ramiros Barcelos, nº 657 ou através do telefone 3238-1750.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/48/6OgroGZZd0N4pXorhTRHr7ddunVxkCg-.pdf>

**Sabrina Saraiva de Azevedo**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente**

Publicado por: Dynamika  
Código identificador: 9d7042b7-ae71-4cda-9880-7ba704caa382